



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 897 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6348/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de  $\frac{1}{2}$  (meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, em virtude de ter viajado à cidade de Barreirinhas/MA, no dia 10/10/2012, com o objetivo de transportar materiais da antiga sede da Vara do Trabalho daquela cidade para este Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**